

## 7º ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

### CONTRATANTE

Nome/filial	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO HOSPITAL JEAN BITAR
CNPJ/MF	23.453.830/0015-75
Representante	José Carlos Rizoli - Presidente

### CONTRATADA

Nome	BRANCALHAO, CHAVES & KEUFFER DIAGNOSTICO S/S LTDA
CNPJ/MF	12.157.457/0001-93
Representante	ADLER CARMONA KEUFFER – CRM/PA 6361– Sócio Administrador

As partes já qualificadas no contrato acima identificado, de 01/04/2016, resolvem aditá-lo conforme segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Altera – se no Quadro – Resumo e nas cláusulas 18,19, 24, 30 e 32 do contrato principal o número do contrato de Gestão celebrado entre o INDSH (Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano) e a SESPA (Secretaria de Estado da Saúde do Pará) em 10/11/2021, publicado no DOE 12/11/2021 que passa a ser **Contrato de Gestão nº 007/2021**.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Altera-se a quantidade da colocação e retirada de Balões Interagástricos do quadro descritivo da CLÁUSULA QUARTA do 4º ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS de 01/11/2020 que passa a vigorar nos seguintes termos:

Quantidade	Atividades
500/mês	EDA – Endoscopia Digestiva Alta
150mês	EDB – Endoscopia Digestiva Baixa
15/mês	CPRE – Colangiopancreatografia Retrógradas Endoscópicas
01/mês	Colocação e retirada de Balões Interagástricos
300/mês	Ultrassonografias
02/mês	Broncoscopias

	Sobreaviso – a CONTRATADA responderá chamados de urgência, durante a noite, fim de semana e feriados. Sobreavisos de EDA, EDB, Broncoscopia e CPRE
--	---

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Para a execução destes serviços será acrescido ao valor anterior de R\$ 97.792,40 (noventa e sete mil, setecentos e noventa e dois reais e quarenta centavos), a importância de R\$ 22.207,60 (vinte e dois mil, duzentos e sete reais e sessenta centavos), totalizando o valor do contrato em R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) mensais.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Belém – Pará, 01 de dezembro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH  
José Carlos Rizoli  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
BRANCALHAO, CHAVES & KEUFFER DIAGNOSTICO S/S LTDA  
Adler Carmona Keuffer – CRM/PA 6361  
Sócio Administrador

Testemunhas:

1 - \_\_\_\_\_

Nome:

CPF:

2 - \_\_\_\_\_

Nome:

CPF: